



## RESOLUÇÃO Nº 109/2006 – CONEPE

Aprova o Edital nº 001/2006-PROEC de Chamada para Apresentação de Projetos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e, considerando: Processo nº 008/2006 e decisão do Conselho tomada em Sessão Ordinária do CONEPE realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 001/2006-PROEC de Chamada de Projetos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2006.

*Prof. Dr. Elias Januário*  
PRESIDENTE DO CONEPE



## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

#### 1. PREÂMBULO

**1.1** A Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PROEC é o órgão que abrange projetos e programas de extensão universitária, que visa o processo educativo, cultural, científico e tecnológico e que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

**1.2** Este Edital tem como objetivos definir os critérios para a orientação metodológica e dar suporte financeiro à execução de Projetos de Extensão apresentados por professores e técnicos administrativos e que representem contribuição significativa para o desenvolvimento e consolidação da UNEMAT em suas ações extensionistas.

#### 2. DEFINIÇÕES

**2.1** Entende-se por **Projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

**2.2** O **Coordenador** é o responsável maior pelo projeto, desde a apresentação, desenvolvimento das atividades até o encaminhamento de relatório parcial e final das atividades do projeto.

**2.3** A **Equipe do Projeto** pode ser constituída pelo coordenador e demais participantes, sendo que o primeiro precisa, obrigatoriamente, estar vinculado à UNEMAT. A PROEC estimula a formação de equipes intra-institucionais, vinculadas a qualquer instituição nacional ou estrangeira. Cada proposta poderá ser individual ou coletiva, sendo somente um destes o coordenador da proposta.

**2.4** A **Instituição executora** é a UNEMAT, sendo que o projeto deverá estar vinculado a uma de suas unidades administrativas.

#### 3. ÁREAS TEMATICAS

**3.1** Os projetos de extensão deverão se enquadrar em uma das áreas temáticas (discriminadas no anexo 04) relacionadas a seguir:

**3.1.1** Comunicação.

**3.1.2** Cultura.

**3.1.3** Direitos humanos e justiça.

**3.1.4** Educação.

**3.1.5** Meio ambiente.

**3.1.6** Saúde (envolve a linha de extensão esporte e lazer).

**3.1.7** Tecnologia e produção.

**3.1.8** Trabalho.

#### 4. VIGÊNCIA

**4.1** Os projetos aprovados pelo Edital nº 01/2006-PROEC terão vigência de



01(um) ano.

**4.2** O projeto aprovado deverá ter início após homologação pelo CONEPE por meio de Resolução.

**4.3** Os projetos só poderão ser prorrogados, por mais um ano, mediante análise e avaliação dos resultados, e aprovação pelas instâncias competentes (Colegiado de Curso e PROEC).

**4.3.1** Para a solicitação de prorrogação do prazo do projeto, a situação do mesmo deverá estar devidamente regularizada na PROEC.

## **5. CALENDÁRIO**

**5.1** Para este Edital, as propostas encaminhadas deverão atender ao trâmite institucional que se estabelece nos itens a seguir:

**5.1.1** Período de abertura do Edital: **03/01/2007 a 19/02/2007.**

**5.1.2** Departamento: último dia para protocolar o projeto: **19/02/2007, até às 18h.**

**5.1.3** Coordenação do Campus Universitário: último dia para protocolar o projeto: **26/02/2007, até às 18 h.**

**5.1.4** Instituto e Faculdade: último dia para protocolar o projeto: **05/03/2007, até às 18h.**

**5.1.5** Pró-reitoria de Extensão e Cultura: último dia para protocolar o projeto: **09/ 03/2007, até às 18h.**

**5.1.6** Avaliação das Propostas – PROEC – **de 12/03/2007 a 15/03/2007.**

**5.1.7** Avaliação das Propostas *Ad Hoc* – **de 16/03/2007 a 17/04/2007.**

**5.1.8** Divulgação dos Resultados – **24/04/2007.**

## **6. RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1** Os projetos aprovados serão financiados com recursos do FIDPEX - Resolução 061/2001 – CONSUNI.

**6.2** Dentro do escopo deste Edital, serão financiados 60 projetos de extensão envolvendo as oito áreas temáticas, conforme relação constante no item 03 e anexo 04 deste Edital.

**6.3** Cada projeto será enquadrado com o teto máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**6.4** O valor alocado para cada projeto será distribuído em 02 (duas) parcelas que serão disponibilizadas pela Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) para o coordenador do projeto de Extensão, via depósito em conta bancária específica aberta no Banco do Brasil, cujo titular será o Coordenador do projeto.

**6.4.1** Os valores serão alocados, conforme cronograma abaixo:

**6.4.1.1** Primeira parcela: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para junho/2007.

**6.4.1.2** Segunda parcela: R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) para setembro/2007.

**6.5** A PROEC/UNEMAT registra que não assumirá qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos relacionados aos projetos apresentados como proposta para o presente edital.



## 7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**7.1** Somente poderão apresentar propostas de projetos de extensão, na condição de coordenador, os professores e funcionários efetivos da UNEMAT.

**7.2** Somente poderão fazer parte dos projetos de extensão, na condição de participantes, os professores e funcionários efetivos da UNEMAT.

**7.3** - Poderão apresentar e atuar em subprojetos de extensão, na área da cultura, além da comunidade acadêmica (professores, técnicos administrativos e acadêmicos), pessoas da comunidade externa com reconhecido saber cultural.

**7.4** Poderão apresentar e atuar em subprojetos de extensão, na linha de esporte e lazer, a comunidade acadêmica (professores, técnicos administrativos e acadêmicos) com reconhecido saber prático.

## 8. REQUISITOS PARA ADMISSÃO DAS PROPOSTAS

**8.1** São condições essenciais para o enquadramento da proposta:

**8.1.1** Cada projeto de Extensão terá somente um coordenador em regime de 10 h dedicadas às atividades de extensão.

**8.1.2** Cada projeto de extensão poderá ter até dois participantes em regime de 10 h dedicadas às atividades de extensão.

**8.1.3** O Coordenador e participante (se houver) do projeto de extensão, sendo professor(es) da UNEMAT, deve(m) ter disponibilidade para assumir as atividades previstas no projeto em jornada de **10 horas semanais**.

**8.1.4** O técnico administrativo deverá apresentar comprovante de disponibilidade, emitido pela chefia imediata, de 10 horas semanais para dedicar ao projeto de extensão.

**8.1.5** Os coordenadores dos subprojetos de extensão, na área de cultura, terão bolsa cultura para desenvolver os subprojetos.

**8.1.6** Os coordenadores dos subprojetos de extensão, na linha de esporte e lazer, perceberão remuneração referente a bolsa extensão, quando se tratar de acadêmicos.

**8.1.7** Cada proposta de projeto, nas diversas áreas de extensão, poderá contemplar até dois bolsistas, exceto para os subprojetos na área de cultura.

**8.1.8** Cada coordenador pode apresentar até dois projetos no âmbito deste Edital, podendo ser contemplado em apenas um.

**8.1.9** Cada projeto de extensão na área de cultura e na linha de extensão esporte e lazer poderá incorporar até 03 subprojetos.

**8.1.10** Os coordenadores dos subprojetos de extensão na área de cultura, oriundos da comunidade externa, deverão apresentar declaração de saber cultural, emitida por pessoas e/ou órgãos da comunidade.

**8.1.11** Os coordenadores dos subprojetos de esporte e lazer deverão apresentar declaração de saber prático, emitida por pessoas e/ou órgãos da comunidade, uma vez que não tenham formação específica na área.

**8.1.12** Professores, técnicos administrativos ou bolsistas de cultura que não tiverem entregues à PROEC, até o momento da divulgação dos resultados, relatórios referentes às atividades desenvolvidas, anteriormente, não terão seus projetos aprovados administrativamente, mesmo que os mesmos tenham sido recomendados quanto ao mérito.

**8.1.13** Todos os participantes do projeto devem apresentar *Curricullum*, sendo



que o Coordenador, obrigatoriamente, deverá apresentá-lo no formato da Plataforma Lattes/CNPq.

**8.1.14** As propostas de projetos de extensão deverão atender ao cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

**8.1.15** A proposta orçamentária deverá apresentar detalhamento adequado, incluindo recursos obtidos de outras fontes.

**8.2** São características relevantes para a análise da proposta e que devem ser apresentadas explicitamente no contexto do projeto:

**8.2.1** Adequação da capacitação do coordenador e participantes do projeto aos objetivos de desenvolvimento educativo, científico, tecnológico, artístico e cultural da proposta.

**8.2.2** Indicação, em item próprio, das responsabilidades dos participantes da equipe para o desenvolvimento das atividades do projeto;

**8.2.3** Especificação da área temática de que trata o item 3.

**8.2.4** Potencialidade do projeto extensionista para contribuição relevante à comunidade externa.

**8.2.5** Os Coordenadores e participantes (se houverem) dos projetos de Extensão devem ter conhecimento e experiência na área de abrangência do projeto.

**8.2.6** Indicação de possíveis resultados em termos de publicação e produtos acadêmicos.

## **9. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

As propostas encaminhadas ao Edital nº 01/2006 deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

### **9.1 Da natureza acadêmica:**

**9.1.1** Contribuição para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido em atividades de extensão.

**9.1.2** Cumprimento ao preceito da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, com o intuito de integrar as ações para melhor atender as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com seus interesses e necessidades sociais, de modo a demonstrar a natureza extensionista da proposta.

**9.1.3** Implementação do processo de socialização do conhecimento acadêmico de modo que os resultados oriundos das atividades de extensão contribuam na formação técnico-científica, cultural, social e pessoal dos acadêmicos.

### **9.2 Da relação com a sociedade.**

**9.2.1** Relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, de forma que haja contribuição à inclusão de grupos sociais, ampliação de oportunidades educacionais e do acesso aos processos de formação e de qualificação promovidos pela Universidade.

**9.2.2** Estabelecimento de mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando à geração de novos conhecimentos.

**9.2.3** Contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural priorizando especificidades regionais, por meio de propostas, formulação e acompanhamento das políticas públicas.

### **9.3 Da estruturação da Proposta**



**9.3.1** As propostas deverão ser apresentadas em duas vias impressas, devendo uma ser estruturada sob forma de processo e a outra encaminhada em envelope anexo à capa do processo. Além das vias impressas deverá ser encaminhada uma cópia da proposta em disquete e também via e-mail: [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br).

**9.3.2** A proposta dos projetos deverá ocupar, no máximo, 15 (quinze) páginas digitadas em espaço 1,5, tamanho da folha A4, fonte 12 em *Times New Roman*, observando rigorosamente os seguintes itens:

I	Identificação – preencher ficha de identificação, conforme anexo 01.
II	Introdução – apresentar sucintamente o conteúdo do projeto.
III	Objetivo geral – sintetizar, de forma clara, a finalidade geral do projeto. Objetivos específicos – indique os objetivos específicos a serem alcançados, explicando a correspondência com os resultados esperados.
IV	Justificativa – fundamente a proposta, indicando a relevância científica, social, extensionista e/ou cultural.
V	Fundamentação teórica – explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a proposta.
VI	Materiais e métodos – descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas.
VII	Resultados esperados – descrever quais resultados serão alcançados ao final do projeto.
VIII	Atividades – descrever e enumerar todas as atividades/metastas a serem desenvolvidas a fim de alcançar os objetivos específicos.
IX	Cronograma de atividades.
X	Orçamento – respeitados os limites estabelecidos no subitem 6.3, discriminar os valores da proposta orçamentária, conforme anexo II.
XI	Referência bibliográfica.

**9.4** O proponente deverá adequar o projeto de extensão conforme Resolução 036/2000 – CONEPE, atendendo ao Roteiro para Elaboração de Atividades de Extensão disponibilizado no site: [www.unemat.br/proec](http://www.unemat.br/proec)

## 10. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1** A seleção das propostas dos projetos de extensão submetidas a este Edital obedecerá a duas etapas, sendo estas:

### 10.1.1 - 1ª etapa: Análise de enquadramento

**10.1.1.1** Consistirá na análise preliminar das propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura promovendo-se o enquadramento ou não das mesmas, em obediência aos critérios estabelecidos no item 8 e subitens.

**10.1.1.2** Esta etapa será realizada pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em conjunto com a Câmara de Extensão.

**10.1.1.3-** As propostas que atenderem ao disposto no item 8 e subitens serão encaminhadas a consultores *Ad Hoc* para avaliação da etapa posterior e aquelas que não atenderem serão devolvidas aos proponentes.

### 10.1.2 - 2ª etapa: Análise do mérito social, técnico e científico.

**10.1.2.1** A análise e o julgamento quanto ao mérito técnico-científico, à pertinência da proposta ao objetivo e especificações deste Edital, à qualificação





da equipe proponente e à disponibilidade financeira para a implementação da proposta serão realizados por um consultor *Ad Hoc* e observarão os seguintes procedimentos e critérios:

**10.1.2.2** Todos os projetos de extensão serão encaminhados para consultores *Ad Hoc*, sem identificação dos proponentes.

**10.2** Critérios para análise e julgamento de Mérito:

**10.2.1** Para fins de análise e julgamento do mérito fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 5,0 (cinco) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela abaixo:

**Tabela de pontuação**

1ª etapa			
	Quesitos	Item do Edital	Situação
01	Cumprimento dos procedimentos acadêmicos.	8.1	Aprovado ou Eliminado
02	Adequação com as áreas temáticas da extensão	8.2.3	

2ª etapa					
	Quesitos	Item do Edital	Pontuação		Peso
			Mínima	Máxima	
03	Natureza acadêmica	9.1	5,0	10,0	0,2
04	Relação com a sociedade	9.2	5,0	10,0	0,2
05	Fundamentação teórica	Item V – 9.3.1	5,0	10,0	0,1
06	- Mérito da proposta - relevância, metas e objetivos. - Relação dos objetivos com as atividades e os resultados propostos.	Itens III e VIII – 9.3.1	5,0	10,0	0,1
07	Estrutura, metodologia e coerência.	Item VI – 9.3.1	5,0	10,0	0,05
08	Interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto.	Itens 8.2.3 e III de 9.3	5,0	10,0	0,1
09	Adequação do cronograma - o prazo previsto para a realização das atividades programadas devem estar de acordo com o período fixado de maneira a permitir a obtenção dos resultados e produtos esperados.	Item IX – 9.3.1	5,0	10,0	0,05
10	Qualificação da equipe - o coordenador e a equipe deverão apresentar formação acadêmica apropriada para executar o projeto com a metodologia proposta.	Item 8.2.1 e 8.2.2	5,0	10,0	0,05
11	Adequação do orçamento e da infraestrutura – equipamentos e materiais necessários para a execução da proposta.	Item X – 9.3.1	5,0	10,0	0,05



	Quesitos	Item do Edital	Pontuação		Peso
			Mínima	Máxima	
12	Resultados esperados e benefícios potenciais para a UNEMAT e sociedade mato-grossense, em se tratando das ações de extensão.	Item VI – 9.3.1 e itens 8.2.4 e 8.2.6	5,0	10,0	0,1

**10.2.2** A pontuação final da proposta será o resultado da soma das notas atribuídas pelo avaliador *Ad Hoc* multiplicada pelos respectivos pesos, conforme o seguinte:

**P = a . p, onde:**

**P = pontuação final do Projeto ou proposta.**

**a = nota do quesito multiplica-se com**

**p = peso do quesito.**

## 11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**11.1** A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitados os limites dos recursos financeiros disponíveis e as diretrizes deste Edital.

**11.2** Será desclassificada a proposta que:

**11.2.1** Não atender, separada ou conjuntamente, aos quesitos 1 e 2 da tabela de pontuação, referente a 1ª etapa da avaliação.

**11.2.2** Não atingir o mínimo de 50% do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação, referente a etapa da 2ª avaliação.

**11.3** Durante o processo de análise, os consultores poderão recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos, mediante justificativa;

**11.4** Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade a seguir:

**a)** Resultados esperados e benefícios potenciais para a UNEMAT e sociedade mato-grossense, em se tratando das ações de extensão.

**b)** Relação com a sociedade.

**c)** Natureza acadêmica, e;

**d)** Fundamentação teórica.

## 12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**12.1** A equipe da PROEC fará o acompanhamento dos projetos por meio de:

**12.1.1** Acompanhamento dos professores coordenadores e participantes do projeto, durante a execução dos projetos, através de visitas *in loco*, nos diferentes *campi* e unidades de vinculação dos projetos.

**12.1.2** Análise do relatório parcial e final das atividades do(s) coordenador(es) do projeto.

**12.2** O coordenador do projeto será o responsável pelo encaminhamento dos





relatórios e dos produtos resultantes das atividades dos projetos, assim como de toda a equipe envolvida e de toda a prestação de contas do projeto.

**12.3** Semestralmente, o coordenador deverá encaminhar o relatório das atividades do projeto à PROEC.

**12.3.1** Os relatórios deverão seguir as orientações da PROEC.

### **13. DOS DEVERES E PENALIDADES**

**13.1** O(s) proponente(s) deverá(ão) ser responsável(is) pelo desenvolvimento do projeto, desde a elaboração até a avaliação final, após a implementação do mesmo.

**13.2** O não cumprimento do disposto no presente edital e na execução do projeto aprovado acarretará a devolução pelo(s) respectivo(s) proponente(s) do valor financiado e a apresentação de justificativa consubstanciada acerca do não cumprimento do projeto.

### **14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**14.1** Todo projeto apresentado deverá obedecer aos trâmites internos para encaminhamento de projetos na UNEMAT. A PROEC não aceitará nenhum projeto encaminhado diretamente à mesma.

**14.2** Esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na PROEC, pessoalmente ou pelo telefone: 3221-0037, 3221-0047 endereço: Av. Tancredo Neves nº. 1095, Cavalhada III, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, ou pelo e-mail: [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br).

### **15. DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** À Pró-Reitoria de Extensão e Cultura reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.



## ANEXO 01 – PROJETO DE EXTENSÃO

Título do Projeto

Instituição proponente	
Campus Universitário	
Departamento	

Coordenador		
Nome	Formação/titulação	Categoria profissional
E-mail:	Telefone:	

Equipe do Projeto			
Nome	Formação/ Titulação	Categoria profissional	Função no projeto

ÁREA TEMÁTICA: Marque a área mais relacionada ao seu projeto:		
<input type="checkbox"/> Comunicação Social	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação
<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> DIREITOS Humanos E Justiça	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Trabalho	

Período de execução do projeto:	Início:	Término:
---------------------------------	---------	----------

Número de bolsistas previsto	
------------------------------	--

Público alvo:

Professores do ensino fundamental, crianças de creches, idosos da comunidade, garçons, crianças do ensino fundamental etc.

Resumo do projeto: (Descrever, de forma sucinta, justificativa, objetivos e metodologia da atividade. <b>(máximo: 10 linhas).</b> )
---



Palavras-chave (três):

Introdução:

Apresentação sucinta do conteúdo do projeto

**Texto limitado a uma página.**

Justificativa:

Fundamente a proposta do projeto, indicando a relevância científica, social, extensionista e/ou cultural.

**Texto limitado a uma página.**

Objetivos gerais e específicos:

Objetivo geral: sintetizar, de forma clara, a finalidade geral do projeto.

Objetivos específicos: São alvos concretos que se busca alcançar no âmbito da proposta. Indique os objetivos específicos a serem alcançados, explicando a correspondência com os resultados esperados.

**Texto limitado a uma página.**

Fundamentação teórica:

Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a proposta.

**Texto limitado a duas páginas.**

Metodologia e estratégia de ação:

Descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. Indicação do público alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas.

**Texto limitado de duas páginas.**

Atividades:

Descrever e enumerar todas as atividades a serem desenvolvidas a fim de alcançar os objetivos específicos.

**Texto limitado a duas páginas.**

Resultados esperados:

Descrever quais resultados serão alcançados ao final do projeto.

**Texto limitado a uma página.**

Cronograma das atividades:

Especificar as atividades previstas e o período de duração.

**Ver quadro a seguir.**

**Texto limitado a duas páginas.**

Nº	Atividades	Duração em meses	Data de início	Data de término



Referências bibliográficas  
**Texto limitado a uma página.**

Orçamento  
**Texto limitado a duas páginas.**

**Quadro 01 – Despesas de custeio**

Ord	Descrição da despesa	Quantidade	Custo Unitário	Custo total
<b>1</b>	<b>Pessoa Física</b>			
1.1				
1.2				
	Sub-total			
<b>2</b>	<b>Pessoa jurídica</b>			
2.1				
2.2				
	Sub-total			
<b>3</b>	<b>Diárias</b>			
3.1				
3.2				
	Sub-total			
<b>4</b>	<b>Passagens</b>			
4.1				
4.2				
	Sub-total			
<b>5</b>	<b>Material de consumo</b>			
5.1				
5.2				
	Sub-total			
	<b>Total</b>			

**Quadro 02: Despesas de capital**

Ord	Material Permanente	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	<b>Total</b>			



**Quadro 03: Despesas de custeio (recursos vinculados à folha de pagamento)**

Ord	Salários e encargos	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1	Professores			
1.1				
1.2				
1.3				
	Sub-total			
2	Técnicos administrativos			
2.1				
2.2				
2.3				
	Sub-total			
3.	Bolsistas			
3.1				
3.2				
	Sub-total			
	<b>Total</b>			

**QUADRO RESUMO DOS CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS**

Ord	Despesas	Origem dos recursos	Custo total
1	Despesas de custeio		
2	Despesas de capital		
3	Despesas de custeio (folha de pagamento)		
	Total geral – somatória dos quadros 1+2+3		



## ANEXO 02 – SUBPROJETO DE EXTENSAO

Título do Subprojeto:
Vinculado ao Projeto:

Instituição proponente	
Campus Universitário	
Departamento	

Coordenador e/ou bolsista		
Nome	Formação/titulação	Categoria profissional
E-mail:	Telefone:	

Equipe do Projeto:			
Nome	Formação/Titulação	Categoria profissional	Função no projeto

ÁREA TEMÁTICA: Marque a área mais relacionada ao seu projeto:		
<input type="checkbox"/> Comunicação Social	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação
<input type="checkbox"/> Tecnologia E Produção	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Trabalho	

Período de execução do projeto:	Início:	Término:
---------------------------------	---------	----------

Número de bolsistas previsto
------------------------------

Público alvo:
---------------

Professores do ensino fundamental, crianças de creches, idosos da comunidade, garçons, crianças do ensino fundamental etc.

Resumo do projeto: (Descrever, de forma sucinta, justificativa, objetivos e metodologia da atividade. <b>Máximo: 10 linhas.</b>
---





Palavras-chave (três):

Introdução:  
Apresentação sucinta do conteúdo do projeto  
**Texto limitado a uma página.**

Justificativa:  
Fundamente a proposta do projeto, indicando a relevância científica, social, extensionista e/ou cultural.  
**Texto limitado a uma página.**

Objetivos gerais e específicos:  
Objetivo geral: sintetizar, de forma clara, a finalidade geral do projeto.  
Objetivos específicos: São alvos concretos que se busca alcançar no âmbito da proposta. Indique os objetivos específicos a serem alcançados, explicando a correspondência com os resultados esperados.  
**Texto limitado a uma página.**

Fundamentação teórica:  
Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a proposta.  
**Texto limitado a duas páginas.**

Metodologia e estratégia de ação:  
Descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. Indicação do público alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas.  
**Texto limitado de duas páginas.**

Atividades:  
Descrever e enumerar todas as atividades a serem desenvolvidas a fim de alcançar os objetivos específicos.  
**Texto limitado a duas páginas.**

Resultados esperados:  
Descrever quais resultados serão alcançados ao final do projeto.  
**Texto limitado a uma página.**

Cronograma das atividades:  
Especificar as atividades previstas e o período de duração.  
**Ver quadro a seguir.**  
**Texto limitado a duas páginas.**

Nº	Atividades	Duração em meses	Data de início	Data de término



Referências bibliográficas

**Texto limitado a uma página.**

Obs. Os subprojetos não terão recursos financeiros para o seu desenvolvimento.

A planilha deverá ser usada somente se tiver recurso externo.

Orçamento

**Texto limitado a duas páginas.**

#### Quadro 01 – DESPESAS DE CUSTEIO

Ord	Descrição da despesa	Quantidade	Custo Unitário	Custo total
<b>1</b>	<b>Pessoa Física</b>			
1.1				
1.2				
	Sub-total			
<b>2</b>	<b>Pessoa jurídica</b>			
2.1				
2.2				
	Sub-total			
<b>3</b>	<b>Diárias</b>			
3.1				
3.2				
	Sub-total			
<b>4</b>	<b>Passagens</b>			
4.1				
4.2				
	Sub-total			
<b>5</b>	<b>Material de consumo</b>			
5.1				
5.2				
	Sub-total			
	<b>Total</b>			

#### Quadro 02: DESPESA DE CAPITAL

Ord	Material Permanente	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	<b>Total</b>			



**Quadro 03: DESPESAS DE CUSTEIO (recursos vinculados à folha de pagamento)**

Ord	Salários e encargos	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
1	Professores			
1.1				
1.2				
1.3				
	Sub-total			
2	Técnicos administrativos			
2.1				
2.2				
2.3				
	Sub-total			
3.	Bolsistas			
3.1				
3.2				
	Sub-total			
	<b>Total</b>			

**QUADRO RESUMO DOS CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS**

Ord	Despesas	Origem dos recursos	Custo total
1	Despesas de custeio		
2	Despesas de capital		
3	Despesas de custeio (folha de pagamento)		
	Total geral – somatória dos quadros 1+2+3		



## **ANEXO III**

# **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**(site da [unemat.br/proec](http://unemat.br/proec))**



## ANEXO 04

### ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO.

Nº	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
2	Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
3	Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
4	Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
5	Meio Ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
6	Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de



		políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
7	Tecnologia e Produção	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
8	Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

#### LINHAS DE EXTENSÃO

Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
1	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação,





Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
		dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos



Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
		solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21	Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.



Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
24	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33	Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e



Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
		artística.
34	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da cidade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38	Pessoas com Deficiências Incapacidades, e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.



Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
41	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43	Saúde Animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44	20 Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
45	20 Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
46	20 Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47	20 Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48	00 Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos;





Nº.	LINHA	DESCRIÇÃO
		proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49	20 Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50	20 Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51	20 Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.